

Luiz de Pinho

1839

F 5

Na Villa de São Miguel Co-
marca do Norte da Provin-
cia de Santa Catharina

Exirao

~~Rodriguez~~

Isaquina Pezo

Faltado

Manoel Goncalves da
Luz, seu marido

Exirao

Autor de Inventarios e Par-
tilha Amigavel

Termo do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil
oito cento trinta e nove, aos
dois dias do mes de Maio do
dito anno, nesta Villa de São
Miguel Comarca do Norte
da Provincia de Santa Ca-
tharina, no meu Cartorio
pelo inventariante Cabeca
de Casa Manoel Goncal
ves da Luz, me foi certae-
gar a sua legitima Partilha

e partilhas amigáveis, para
efeito de de Seguiram os
seus termos e que tudo
accitou em cumprimento
to ao despacho de Senhores
Juiz de Direito e Doutor
Antonio Joaquim de Segui-
ro, e que tudo he e que
as diante de Segur, de
que para constar fis esta
autuação. Sujo e Manu-
el de estrago Portinho, Es-
critor que o escreve

DD

Deixou Manoel Juncal da -
Luz, e seus herdeiros Anacleto Ely da Luz,
João Ferr^a, diago, João Antonio Ferr^a q^o sendo os
Sup^{es} feitos Inventario passivo e activo dos
bens q^o existem, e ficarão por Callegem de Joaqui
na Rosa mulher do pr^o Sup^e, e bem assim as
dividas Partilhas, para o que excederão pre-
mias do M^o Juiz Municipal como tudo
se vê dos Documentos e Auto de Inventario que
junto a apresentar a V^{sa}, e por qui se achão
plenamente satisfeitos com o presente Inven-
tario e Partilha, sem requerer a V^{sa} de sir-
va julgar o mesmo Inventario p^o Sentença
afim de se cumprir o que encaxas tão he
expresso p^o Ley, e metar o que de tal falta
pena requisitão.

A. m. n. y. m. *La* *pa* *se* *ri* *va* *a* *fi* *m* *the*
 v. a. l. d. y. m. to *Se* *Le* *vir* *re* *nd* *e* *ste* *j* *ic* *to* *as*
 A. m. n. y. m. 1839 *In* *ven* *ta* *rio* *in* *cl* *u* *so*

Edw. B. Hall

20

P

1

Mem. do Sr. Juiz Municipal

3.

Dei Manoel M^{te} da Luz, e Anaclito M^{te}
da Luz e Joao Antonio Ferr^o p^o Cabeça
de Rua mulher Maria Joaquina, que fa-
lendo da vida perante Joaquina Para
mulher de Manoel da Luz isto fin seu
Testamento no qual de Clavio e Char-les Vi-
os só dois herdeiros q^{ue} he Anaclito e Maria,
Como tanto o Viúvo Como os dois herdeiros seus
filhos se achão competos para fazerem
suas partilhas amigavelmente e a Luz grava e se
fin sedã facultade, Visto q^{ue} as Dispos
q^{ue} a finada em seu Testamento Dispos foi
em dinto, e queruse a V^{ta} e circo Con-
ceder-lhe licença p^{ra} a fin o fazerem p^o M^{te}

Concedo a licença
pedida a Miguel
7 de Fev^o 1859
Hordão

P^o e p^o Sublime Con-
ceder-lhe a d. licença
ca,

E. B. J.

Inventario a singular que fôr e In-
ventariante Cabeca de Baral. Ma-
nosel Goncalves da Luz e seus fi-
lhos herdeiros. Anacleto Goncalves
da Luz e Joao Antonio Ferreira por
Cabeca de sua mulher Maria
Joaguina por falecimento de
Joaguina Pona, mulher do In-
ventariante, pela licença conce-
dida no Exercicio do Excto. II

Divencas de Lame

- 1ª Terceira
Quarenta e nove mil braças de
terras nasijica com mil defun-
do, fôrna fronteira na Estrada de
Lha, Estrada pelo Norte com Fan-
tino José Dias, e pelo Sul com Ma-
nosel do Rio
- 2ª Quase braças de terras defrente com
mil defunels, Estrada pelo Nor-
te com Victorino Coelho, e pelo Sul
com Fantino José Dias
- 3ª Cinco braças de terras defrente deigo
Dez braças de terras defrente com
Junco, ahi advertendo no lugar
de sua vivenda Estrada pelo
Norte com Joao Coelho e Subrovia e pe-
lo Sul com Manoel Maria de Almeida

Almeida, e faze em frente na praça.

Caras

4. Hum morada de banar
cobertas de tetha, idificadas
no marmas dos bracas de terras
acima de claradas. —

Escravos

5. Hum Escravo de nome
Antonio Nacao Congo, deida-
de cincuenta Annos, pouco ma-
is ou menos. —

6. Hum Escravo de nome
Antonio Nacao Abolle, deida-
de sessenta Annos, pouco ma-
is ou menos. —

7. Hum Escrava de nome
Josefa Criola, deida de trinta
Annos, pouco mais ou menos. —

Fado

8. Hum Junta de Novilhas,
de Cor Caspura. —

9. Hum Carro, molde em
bom uso. —

Valiação de bens feita pe-
lo Inventariante, e doir. Her

Cordeiro herdeiro.

Quarenta e nove e meia braças de
terras de frente com mil e setenta e
Citas na Siqueira fazenda fronte a
travessa da Estremosa pelo
Norte com Faustino José Dias
pelo Sul com Manoel do R.
is, por elle avaliadas a quatro
mil reis cada hum braça
todas cento e noventa e oito mil
1984000 reis

— Onze braças de terras de frente
com mil e setenta e Citas na
Siqueira Estremosa pelo Norte com
Pietroino Coelho pelo Sul com
Faustino José Dias, por elle ava-
liadas a quatro mil reis cada
hum braça, todas quarenta e
444000 e quatro mil reis.

— Dez braças de terras
de frente com setenta e Citas na
Cidade de Vila Estremosa pelo Norte
com João Coelho Antunes, pelo
Sul com Manoel e Maria
de Almeida fazenda aduante
te a praça, por elle avaliadas
a cinco mil reis cada hum
504000 braça, todas cinquenta mil reis.
Hum moradia de Casas que

5.
Quatro sacchara idênticas nas mes-
mas das brancas de terras, por elles
avaliada em ~~trinta~~ e dois mil
reis

324000

Hum Escravo de nome An-
tonio, Nacido Congo, de idade cin-
coenta e mais, pouco mais ou
menos, por elles avaliada em Cen-
to e cinquenta mil reis

1504000

Hum Escravo
de nome Antonio, Nacido Ribolo,
de idade de sessenta annos, pouco
mais ou menos, por elles avaliada
em Cem mil reis

1004000

Hum Escravo
de nome Josefa, Cristã, de idade
trinta e mais, pouco mais ou me-
nos, por elles avaliada em du-
zentos mil reis

2004000

Hum Junta de do-
ze villos, de Cor Carquinho, por elles
avaliado, em vinte e cinco mil
e seis Centos reis

254600

Hum Carro, inda
em bom uso, por elles avalia-
do em quatro mil reis

44000

Declarou mais
o Inventariante que havia em
divida pertencente ao seu Ca-
ralo de sessenta e quatro mil reis,
que hura divisor foi de doze

6490 op
João de Sousa, como Comta de
hum credito por elle assignado,
— Igualmente se charou elle
Sobstantante, que se thura
divisor a separação feita com o
terro da falecida sua mother a
antia de vinte e hum mil Reis,
do que annunciarão os herdeiros, de
clarando que se separasse be-
m para pagamento do dito
vinte e hum mil Reis de como
assim declararão, e assignarão
assignarão assignando a logo
de hum testificante por nome da
bar e creder João Pinto de Albe-
lo, assignando com seu punho
e rubrica Anacleto Gonçalves
da Silva, a logo do herdeiro João
Antonio Ferreira por nome da bar
e creder Candido Machado
Luarino, ao 25 do mez de Fev-
reiro de 1839

João Pinto de Albe-
Anacleto Gonçalves
Candido Machado

Partilha feita entre o Soban-
stante e herdeiros, o qual
assignarão. //

Exordio da partilha

Total	8674600
Divida activa	214000
Monte mór	8464600
Mocacao	1234300
Terca	1454800
Cada hum terço	<u>1454800</u>

Pagam activida

Haverá no valor da barra de xi-
rinda que se acha idificada
nas das braças de terras citan-
mentes villa vinte e um mil reis

214000

Pagam a Terça

Haverá primeira mente em
seu pagamento no valor da
crassa que foi avaliada em
cem mil reis, a quantia
de Cem mil reis

100000

Haverá ultima-
mente em seu pagamento a
divida que a Parahyba de
xinto foi de Souza, a quantia
de sessenta e quatro mil reis

64000

E porquanto a Terça se toca aq-
ual de cento e quarenta e um mil
e cem reis, e em seu pagamen-
to a quantia de cento e quarenta

164000

Reproem

228900

Digo de Cento e Sorente equatro
mil reis, haça a pór a quantia
de vinte dois mil e nove cento

Pagamento a Meacas

Haverá primariamente em sua
pagamento trinta e oito milia
braças de terras de frente com
mil defunços. Cita. na Tijuca
frente na Estrada Velha
Estrada sul e Norte com Jus-
tino João Dias, e pulo sul com
por bancadas em pagamen-
to da herdura Maria, que
pulo fizes de sua a Meacas
de quatro mil reis. Cada braça,
importou todas em cento e
1548000 cinquenta e quatro mil reis.

Haverá mais em seu pa-
gamento hum Escravo de no-
me Antonio, Meacas Ribello,
de idade de pouco mais o menos
Sorente Anos, Avaliado
1008000 em Cem mil reis.

Haverá mais
no Valor da Escrava de nome
Jompa, Criola de idade de pouco
mais o menos trinta annos
1008000 a quantia de Cem mil reis.

7.
Haverá mais em seu paga-
mento no valor da obra coberta de
telha, de sua vivenda edifica-
da nas estrebranças de terras na
vila, a quantia de Onze
mil Reis

88000

Haverá mais em seu
pagamento humo Junta de
Bozithos de Car. Garreiros, aq-
uantia de vinte cinco mil e seis
centos Reis

251600

Haverá mais em seu
pagamento humo Carro, inda
humo carro, em quatro mil
Reis

44000

Haverá mais em seu pa-
gamento, da Terça por ter le-
vado demais em seu paga-
mento a quantia de vinte
e seis mil e nove centos Reis

224900

Haverá mais em seu paga-
mento, em moeda de dafes de
perdiros Anaelito. Goncalves
da Silva, por ter levado demais
em seu pagamento, a quantia
de doze mil e nove centos Reis

224900

Haverá ultima mente em
seu pagamento, em moeda de
moeda da herdura Maria Joaqui-
na, por ter levado offormais em
seu pagamento, a quantia

Aquantia de dois mil e nove Cen-

tos e uns

24900

4234300

Summario, e Inventarian-
te charduro, estas nove parce-
las debem adjudicadas em pre-
gamento do Inventariante
Cabeca de banal Manoel Jon-
calves da Silva, e achadas Sum-
mar aquantia de quatro cen-
tos vinte e tres mil e trezentos
e uns, ficando assim intirado
do que verpladamente lhe
pertence de sua mao. E pa-
ra contar a esta concordancia
de todo, e assim repartir em
assignar, assignando a
do Inventariante por nao
saber escrever Joao Pinto de
Mello, e do do herdeiro Joao
Antonio Ferrero, por Cabeca
de sua Mulher e Maria Joa-
quina, por tambem Joao da
Silva escrever Candido Ma-
chado Severino, e assignar com
seu proprio signat e herdeiro
Anna do Joze Goncalves da Silva,
ao vinte e cinco dias do mes
de Fevereiro de mil e oitenta e
trinta e nove Anno.

Joao Pinto de Mello,

Candido

8
Anacleto Pz Oalr

Jagam a herdeira Anacleto

Havira primariamente em
seu pagamento, de sua legiti-
ma materna cinco braças
de terras de frente com mil de
fundo, citas na faja Janum
frente a Estrada Velha, Extremo
pelo Norte com terras de Victori-
no Coelho, e pelo Sul com Janu-
tino José Dias, que pelo preço
de sua abalacao de quatro
mil reis cada humas braça,
importarão em quaranta
e quatro mil reis ————— 44000

Havira mais em
seu pagamento cinco braças
de terras de frente com fundo,
to as virtentes, citas no Can-
to do Norte desta Villa Janum
frente na praça, Extremo pe-
lo Norte com João Coelho Ch-
roxio, e pelo Sul com terras
lançadas em pagamento a
herdeira sua D. Maria Maria
Joanquina, que pelo preço de
sua abalacao de cinco mil reis

254000 Plus cada humna braça, impor-
tarão em vinte e cinco mil reis -
Havira mais ultimamente
em seu pagamento no valor
de Escravo Antonio, Nacido em
go, de idade pouco mais ou me-
nos, cinquenta annos, amada
do valor por quem foi avallado,
que importa a sua metade
em Setenta e cinco mil reis -

754000
1444000

Summaras
o Inventariante, herdeiro, es-
tas tres parcelas debem au-
dicado, em pagamento da li-
gitima materna do herdeiro
Anacleto Gonçalves da Silva, pa-
charas importar a quantia de
cento e quarenta e quatro mil
reis, e por quem ante herdeiro
se toca a quantia de cento e qua-
renta e hum mil e cem reis,
ha de ser ao Inventariante
Cabeça do Baral deul Pay, a qu-
antia de dois mil e nove cen-
tos reis, ficando assim intura-
do do que herdeiramente se
toca de sua legitima mater-
na, e para contar abra con-
cordancia que entre elle havia
e assim terem repartido, asig-
nando a cada um a parte de

Requis
24900

9
Alego do Inventariante por não
saber escrever João Pinto de Al-
lô, casado com o herdeiro Ana-
clêto Fencalves da Silva com
seu parente, alego o herdeiro
João Antonio Ferrera por Ca-
bica de sua mulher Maria
Jacquima, por também não
saber escrever Candido Ma-
chado Severino, aos vinte e um
do dia do mês de Fevereiro de
mil oitocentos, trinta e nove
Anos.

João Pinto de Al-
lô
Anacleto Fencalves

Pago a herdeira Maria
Ferreira primariamente
seu pagamento de sua legi-
tima Materna Duzia bra-
cas de terras de fronto com
mil de fundo, citas na Fi-
juca, fozem fronte na lha
da Vilha Estremoz pelo An-
te com terras lavradas em pa-
gamento ao Inventariante
Cabica de Casal de São João Manoel

Manoel Goncalves da Silva, epulo
 sul com terras de Manoel da
 Pais, que gulo socco de sua a
 valiacao de quatro mil reis
 cada humo braço importa
 rar todas em quarenta e qua-
 tro mil e oco tre mil reis

Haverá mais em
seu pagamento cinco bra-
ças de terras de frente com
fundo, e a advertência, que as
noventa e oito de Norte desta Vi-
lla, farão frente aforada,
Extremas pelo Norte com te-
rras lanceadas em pagamen-
to ao herdeiro de São Romão
Dna. D. João Gonçalves da Silva
pelo Sul com terras de Ma-
nuel Maria de Almeida,
que pelo preço de sua avalia-
ção de cinco mil reis cada
hum braça, importarão
todas em vinte e cinco mil
reis.

Haverá mais, ultimamen-
te em seu pagamento ao Va-
lor do Escravo Antonio, Nacão,
Congo, de idade pouco mais
de menos: cinquenta annos,
amidade de valor por que foi
avaliado, que importa a sua

Area metade em Setenta e cin-
co mil reais

con mel. ruy.

7540.0

Summarat. Inver. 1444000

tarianthe e herdeiros, estas tres
 parcelas debem a djudicados
 empagamento total e legitima
 materna da herdeira Maria
 Joaquina, e acharam em
 portar a quantia de cento e
 quarenta e quatro mil reis,
 e por que esta herdeira do
 loca a quantia de cento qua-
 renta e hum mil e cem reis,
 hade expor os Inventarian-
 tes Cabeca do Casal sem a
 quantia de dois mil e nove
 cento reis, ficando assim in-
 tirada o que se declara
 neste thetoca de sua legi-
 tima materna, e para con-
 tar a boa concordancia
 que entre elles haiva, e as-
 sum teram de partilha assig-
 nados assignando a parte do
 Inventariante proprias sa-
 ber e serem Joao Pinto de
 Mello, a parte do herdeiro
 Joao e Antnio Ferreira, por
 Cabeca de sua Me e do Ma-
 ria Joaquina Candido Ma-
 chado de Lima, e do herdeiro

0004411
0004411
O herdeiro Anacleto Goncalves
dahiun assignou com seu pro-
prio ~~testamento~~ ao vinte e cinco
dias do mes de fevereiro de mil
oto cento e trinta e nove annos

Joaquim Pinto Machado

Candido da Silva

Anacleto G. V. Dabos

0004411
0004411
O por esta forma mandara
pouvaras e Inventario
herdeiro. esta partilha a
uniqua, entre elle, e um
fido, e do do inventario. do
que se declara minto, e
cada hum pertence. e pa-
ra contar, e estar em todo.
Satisfitos com aspartilhas
por elle feitas assignar as
assignando de Rogo do In-
ventariante Publica de
Luzal Manoel Goncal
e de dahiun por suas Sabes
e de vir soas Pinto de Mello
e de Rogo de Joao Antonio Fe-
reira, por Publica de sua
mother Maria Joazeira,
por tambem nas Sabes e
e de vir Candido Machado

Machado Luvino, e herdeiro
Anacleto Gonçalves da Silva af-
firmou com seu proprio punho,
esta Villa de São Miguel
Comarca da Santa F. da Paroissia
de Santa Catharina aos
vinte e cinco dias do mes de Fe-
vereiro de mil oitocentos e trinta
e nove Annos.

Jos. Pinto de Aguiar

Candido Manoel Luvino
Anacleto P. de Aguiar

Carteira em Escrivão abaixo
assinado que estes Autos são
pagos e de 16 folhas e
quando for o caso em branco p. 280
e mais fôrmo a do r. de
luz, e assim mais 800 r.
do Livro de 1.ª da Autentica e de 1.ª de 800
do que dou fe. e a do p. 1.ª
p. 15 de 1.ª de 1839

Jos. Manoel de Aguiar

N.º 212
p. 280 e de 1.ª de 1.ª de
São Miguel 15 de Junho de 1839

Carta

No 7

Procedo a la difinitiva
de Sr. Miguel 15 de junio
de 1839

Contra

Conclusiones

Aos quince dias de mayo
De Santho Domingo a las once
trinta y cinco años, en esta
Villa de San Miguel Ho-
maria de la Corte de
Provincia de Santa Catalina
una con una Cartorio
para estos autos Conclusiones
de los señores Jueces del Dis-
trito de Santho Domingo
Joaquin de la Cruz
Bueno para estas causas
para este termino. En test
Manuel de la Cruz por
lado de las causas que se
vieron

El Jefe

Hija vista a S. Collado. V. a
Miguel 15 de junio de 1839

Segundo Da

Pasta

Atos de arremate de dias doze de
Junho de mil oitocentos e
trinta e nove annos, nesta
Villa de São Miguel Comar-
ca do Norte da Provincia
de Santa Catharina em
um Cartorio por parte do
Senhor Juiz do Recinto e Pon-
to de Antonio Joazeiro de
Almeida Juiz de fora e
outro autor com seus Despa-
chos e autos de que se trata con-
ta-se por este termo. Eu José
Manoel de Souza Coutinho
Escrivão que o escrevi

De Vitta

Atos de arremate de dias doze de
Junho de mil oitocentos e
trinta e nove annos
nesta Villa de São Mi-
guel Comarca do Norte
da Provincia de Santa
Catharina em um Car-
torio por outro autor com
seus autos e Despa-
chos de Antonio Joazeiro de

1 Anota do presente em ventavio
e Analiacoi anigany nada tur
ho a d. 17 de Junho de 1839
da 17 de Junho de 1839

Barta

Aos Porretes deas do mar
 De Junho de mil e oitocentos
 trinta e nove annos nesta
 Villa de Saem Miguel Comar-
 ca do Norte da Provincia
 de Santa Catharina em
 um Cartorio pelo Senhor
 Collector Antonio Ignacio
 Pereira mefôrde entregues
 este auto com duas copias
 ta neste de qua para Comtas
 faze este tes. de. Enjoirilla
 no al de Arago Portugal, e
 crivais que o requerer

D'Conclusão

Nos Porante dias do mes de
Junho de mil e oito centos e
trinta e nove annos nesta
Villa de São Miguel Comen-
ça da Noite da Provincia
de Santa Catharina em
um Cartorio faze esta au-
tor Conclusão ao bachor Jui-
z de Rocio e Rocio Auto-
r Joaquin de Aguiar
Pegue para o cartorio faze es-
ta tes mo. Eu Joa. Manoel
De Araujo Portinho, Escri-
vao que o escrevi

Elc.

Depois por Sentença o Inventario. Part-
tha amigavel q se corra a foz, e q
produza um livro e fozate mto por
mto no cartorio da foz, foz
no cartorio foz de Rocio. E de
S. Miguel 18 de junho de 1839

Antes Joaquin de Aguiar.

Parta

Nos diante dias do mes de
Junho de mil e oito centos e trinta e

trinta e nove annos e setenta
 e oito dias Miguel e sua
 mulher Cartorio por parte
 do Senhor Juiz de Direito
 e Doutor Antonio Jo. a -
 quem de seguida, aposto-
 raos entregamos estes autos
 com uma sentença va-
 lida, havendo-a por Bu-
 lha e da em seu poder
 e Cartorio, de que para
 constar faço este termo. E
 eu fui Manoel do Branco
 Notario, e assim que o li
 e assim
 D

Certifico em virtude do acima aspi-
 guado que fui ao lugar deno-
 minado de S. Jo. e em ter-
 mei a sentença ao Inventarian-
 te e Manoel G. da Silva, e as-

P. 200 herdeiros Manoel G. da Silva
 C. 2400 e a doação de G. da Silva de sua
 m. Maria Rosa, os quaes fi-
 cados entendo idos, de quem deu fe.
 18 de Maio Miguel 25 de Agosto
 1839

Manoel G. da Silva
 Notario

to Enríquez

A. M.	4750
Certid. de af. "	4150
Sello y Tenga de Bep. de 1108	811080
Intercambio de af.	44090
Wif. de	4420
Intercambio	31600
	<u>54840</u>
Conto	4550
<u>P. de Euro 115</u>	<u>54990</u>

Toca as Turco 2:995
Toca asado bend. 1:6971-) Ramathog

Nota en corraige. K. ad. elijue 3ra
S. M. 1142.
Laguna

1840
1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

1840
1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

1840
1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900